



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 8/2022 TRF5

Nome do Processo	Renovação do Contrato 39/2021 (Solução de Colaboração em Nuvem)	N°:	8/2022 TRF5
-------------------------	---	------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Dept:	STI/DITI/NGSS	Data:	01/02/2022
Nome do Projeto:	Aquisição de Solução de Colaboração em Nuvem		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone do Resp.:	(81) 3425-9318
E-mail do Responsável:	fmmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requirante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone do I.R.:	(81) 3425-9360
E-mail do Requirante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	DANIEL LUNA SILVESTRE	Telefone do I.T.:	(81) 3425-9443
E-mail do Integrante Técnico:	dlsilvestre@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias / Stetison Ribeiro de Oliveira	Telefone do I.A.:	(81) 3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo:	alfarias@trf5.jus.br / stetisonr@trf5.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	NECESSIDADE ELECADA NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.	I.80	Prover e manter atualização de softwares.	51

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p>Nos últimos anos, a computação em nuvem se tornou uma realidade plenamente acessível às organizações, sendo mundialmente adotada por empresas e órgãos de governo. Dentre os benefícios da adoção deste modelo, destacam-se: redução de custos, elasticidade, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na implantação de novos serviços, foco nas atividades finais do negócio e uso mais inteligente da equipe de TI.</p> <p>Importantes soluções de TI como o correio eletrônico e variados sistemas são suportados através da infraestrutura própria de servidores alojados em ambiente seguro de alta disponibilidade. Com o crescimento institucional e a constante necessidade de maior capacidade de processamento/armazenamento, muito em breve será necessário realizar mais ainda a ampliação da capacidade computacional.</p> <p>Com a migração de serviços e hospedagem em ambiente baseado em nuvem, a infraestrutura computacional do TRF5 será aliviada e ficará disponível à hospedagem de novos recursos, reduzindo os investimentos para sua expansão.</p> <p>Esse projeto visa o estudo da solução de colaboração em nuvem mais adequada ao Tribunal, tanto no aspecto técnico/operacional quanto no econômico.</p> <p>Verificando-se a necessidade e a importância deste contrato para o TRF5 faz-se necessário a renovação do mesmo que tem seu vencimento em 01/12/2022.</p>

Id	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
-----------	---

1 Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos.

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10º, § 2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se ao Diretor Geral para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 01/2019.

Área Requisitante da Solução

Área de Tecnologia da Informação

Arnaldo Leite Pereira
Matrícula: 697

Fernanda Marques Montenegro
Matrícula: 5550

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade da Área Administrativa

Telma Roberta Vasconcelos Motta
Diretora Geral
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 16/08/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 17/08/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIRETORIA II**, em 17/08/2022, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2560351** e o código CRC **0CFE4336**.

Criado por [wlbarbosa](#), versão 11 por [jaydeth](#) em 16/08/2022 17:38:52.